



**ATA DA REUNIÃO DE
ONZE DE SETEMBRO DE 2025**

-----No dia onze de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente fazendo parte da ordem do dia o Projeto de Execução das Obras de Reabilitação dos Edifícios do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira e o Projeto das Obras Requalificação dos Arruamentos em Torno do Adro da Igreja em Várzea Grande, informou que irá primeiramente ser da prioridade à apresentação dos mesmos, os quais serão apresentados pelos senhor Arq.º Carlos Santos e pela senhora Chefe da DGUPA, respetivamente. Foram apresentados ambos os Projetos, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos às questões colocadas pelo Executivo.-----

-----O senhor Presidente referiu que da parte do Executivo há uma satisfação comum a todos, pois este Mandato está no fim e as “tais obras” que, muitas vezes, fomos acusados de não as apresentar, importa referir que devem contabilizar os projetos até então apresentados, ou seja, a Casa da Lavra de Baixo, a Reabilitação dos Edifícios do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira, as Obras Requalificação dos Arruamentos em Torno do Adro da Igreja em Várzea Grande e também o Parque da Selada, este último para que na presente reunião o Executivo delibere no sentido de adjudicar a obra. Referiu serem estes projetos um grande investimento por parte do Município, os quais irão ser objeto de candidaturas, no âmbito dos ITI's, cujo prazo termina no dia 24.09.25. Referiu ainda que, na próxima reunião, será também apresentado o projeto para a Casa-Museu Alice Sande, pelo que o próximo Executivo terá, sem dúvida, muita obra para concretizar, ao invés deste Executivo que não encontrou no início deste Mandato projetos para realizar obra. Efetivamente esteve-se a elaborar projetos, pelo que no final de quatro anos podemos afirmar a

existência de obras estruturantes de dimensão no nosso concelho, sendo estas exemplo disso, esperando que no final de aprovadas as candidaturas se possa dar continuidade aos projetos em questão. A título informativo referiu que a taxa de execução do Portugal 2030 é muito baixa, 4%, estando os Municípios a ser pressionados para a entrega de projetos, com alguma maturidade, porquanto irão ter prioridade em relação a outros, significando que o eventual financiamento que esteja definido para determinado valor poder ser incrementado em função do prazo e também e pelo facto de outras candidaturas não serem apresentadas e haver a necessidade de aumentar a taxa de execução. Nessa ótica, foi solicitado para que estes projetos reunissem condições a fim de serem apresentados para que possam ser analisados esperando que as candidaturas sejam aprovadas, para definir o financiamento, para que se possa passar à fase seguinte, ou seja, de lançamento de procedimento concursal para a respetiva empreitada da obra, tal como o Parque da Selada, apesar de algumas contingências que o projeto teve, sendo este falado ao longo dos tempos e, finalmente, reúne condições para a obra avançar, pelo que todos nos devemos regozijar por este facto por ter sido um trabalho comum ficando o mesmo alocado ao Executivo que exerceu funções neste período. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO -----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VÁRZEA PEQUENA/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO/RATIFICAÇÃO-----

3.3 – AERGÓIS TRAIL RUNNING/GÓIS TRAIL-----

3.4 – 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DAS DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS -----

3.5 – TARIFA SOCIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/19-----

3.6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DE NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA/PROCESSO Nº 2025/650.10.200/7-

3.7 – INCÊNDIO NO CANDAL (LOUSÃ) NO CONCELHO DE GÓIS EM 14.08.2025/REGULAMENTO GÓIS É SOLIDÁRIO-----
3.8 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/62-----
3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/35-----
3.10 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/910-----
3.11 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS – CONCURSO PÚBLICO-----
3.12 – PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO JI+EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO-----
3.13 – PROJETO DAS OBRAS REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM TORNO DO ADRO DA IGREJA EM VÁRZEA GRANDE - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO-----
3.14 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE GÓIS, PARA O ANO LETIVO 2025/2026-----
3.15 – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ PROCESSO Nº 2025/300.10.005/61-----
3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 17/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11-----
3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
3.18 – RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS/PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE/ANO LETIVO 2025/2026-----
3.19 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO (ROC)/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO 1.º SEMESTRE DE 2025-----
3.20 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL-----
3.21 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2025 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----
3.22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----
1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que o senhor Vice-Presidente, Nuno Miguel Martins Bandeira, não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pelo senhor Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua

atual redação, considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo à Vereação pela alteração da presente reunião, porquanto se deve ao facto da importância de que sejam apresentadas as duas candidaturas referentes ao Projeto de Execução das Obras de Reabilitação dos Edifícios do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira e ao Projeto das Obras Requalificação dos Arruamentos em Torno do Adro da Igreja em Várzea Grande, até ao próximo dia 24.09.25, no sentido de ambas poderem vir a ser financiadas.-----

-----Relativamente às questões colocadas, na última reunião, pelos senhores Vereadores, informou já terem sido tomadas diligências sobre as mesmas.-----

-----Com início do ano letivo referiu que os encarregados de educação deslocaram-se atempadamente à Câmara Municipal a fim de solicitar a aquisição do passe escolar, procedimento que tem tido alguns constrangimentos, os quais não são da responsabilidade da Câmara Municipal, porquanto diariamente são tomadas todas as démarches, pelo serviço competente, junto da empresa, para que os alunos possam, no início do ano letivo, terem o passe. Neste sentido, informou que o atraso na receção dos passes se deve única e exclusivamente à empresa, a Busway, tendo sido compromisso da mesma a entrega dos cartões no dia de hoje, tendo efetivamente sido cumprido esse mesmo prazo, pelo que a partir do dia de amanhã encontram-se disponíveis para serem entregues. Efetivamente, houveram algumas situações em relação à monitorização inicial feita não tendo sido rececionados os passes, porém foi definido que nos três primeiros dias haverá tolerância para os alunos que ainda não tiverem passe, i.e., podem andar na linha de transportes sem qualquer constrangimento, esperando que estes sejam ultrapassados, salientando que os motoristas desta empresa não sendo de nacionalidade portuguesa têm alguma dificuldade em operar em alguns locais, pois ainda não conhecem o território. Nesse sentido, solicitou que alguma situação que venha acontecer seja reportada aos serviços competentes do Município a fim de serem de imediato reportadas à CIMRC.-----

-----Relativamente ao funcionamento da Conservatória do Registo Civil de Góis referiu ter reportado aos senhores Vereadores a diligência que tomou junto do senhor Presidente do IRN, do próprio Instituto e da senhora Ministra da Justiça, em virtude de os serviços terem estado

encerrados na passada semana durante três dias, segunda e terça-feira da presente semana, abrindo no dia de ontem, com défice de serviços, estando também encerrada no dia de hoje e amanhã, reabrindo na próxima segunda-feira. Referiu que na reunião do CI deu conta desta situação, lembrando ter dado conhecimento da mesma à senhora Ministra da Justiça aquando da sua presença no nosso feriado municipal, tendo apenas obtido como resposta que teria sido aberto procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores o qual não decorreu com a celeridade desejável. A par com esta situação referiu ter contactado o responsável do IRN a expor a situação, recordando ter tido o contacto da anterior responsável que sempre que possível resolvia a situação. Presentemente, lamenta os constrangimentos que o encerramento dos serviços causam aos munícipes por todos os factos que possam daí advir, sendo um destes terem que se deslocar a um outro concelho para resolução das suas situações.-----

-----Prosseguiu, informando que, no dia de amanhã, irá realizar-se a cerimónia de apresentação das máquinas e equipamentos da ADESA para beneficiação da rede viária florestal, a qual terá lugar em Góis, realçando os investimentos realizados pela atual direção para reforço do comprometimento dos Municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova e Tábua na aquisição de novo equipamento para intervenções, cabendo a cada Município escolher a máquina mais adequada ao seu território, sendo que no caso concreto de Góis sinalizamos uma giratória com rodas a fim de fazer intervenção nas limpezas das bermas das estradas, por entendermos ser um problema recorrente, permitindo este equipamento fazer de forma mais célere as intervenções necessárias. A cerimónia irá ser presidida pelo senhor Secretário de Estado das Florestas a qual terá lugar no Pavilhão Gimnodesportivo e, posteriormente a esta, decorrerá uma exposição no espaço livre contíguo a este equipamento e também no parque do Baião. Sobre os trabalhos realizados no nosso concelho referiu que, no presente Mandato, foram feitos mais de 800 km em estradas florestais, considerando ter sido um trabalho de relevo face à extensão do nosso território. -----

-----No âmbito do Orçamento Participativo referiu estar na fase de votação dos Projetos, Orçamento Participativo Geral e Jovem, pelo que todos os interessados podem votar até ao dia 30 de setembro de 2025, sendo este um momento em que o cidadão pode contribuir para a realização de uma obra no concelho.-----



-----No âmbito Esterilização Gratuita de Animais de Companhia, promovida pelo Município de Góis, referiu estar a decorrer desde o dia 01 de setembro uma nova campanha até ao dia 30 de setembro, a qual privilegia a esterilização como forma de controlo da população de animais errantes. As intervenções cirúrgicas serão realizadas em Centros de Atendimento Médico-Veterinário da região, assegurando a Câmara Municipal a comparticipação total da esterilização de cães e gatos, assumindo ainda os restantes custos associados, nomeadamente a vacinação antirrábica obrigatória (no caso dos cães), a colocação do microchip e o registo do animal na base de dados SIAC. A iniciativa destina-se exclusivamente a munícipes com residência no concelho de Góis. As inscrições devem ser feitas através do preenchimento do formulário disponível no Balcão Único da Câmara Municipal, nas Juntas e Uniões de Freguesia ou no site www.cm-gois.pt. Após envio do documento para o e-mail correio@cm-gois.pt, os proprietários serão posteriormente contactados pelo Centro de Atendimento Médico-Veterinário para a marcação da cirurgia. Referiu que, no presente Mandato, foram esterilizados mais de 600 animais, tendo sido realizado um trabalho ao nível dos animais errantes os quais punham em causa a saúde pública e também dos próprios animais, considerando que esta campanha tem tido efeitos positivos na proliferação destes animais, pelo que apelou a que se alguém é conhecedor de colónias de animais errantes informe a Câmara Municipal para que possa tomar os devidos procedimentos no que concerne à esterilização dos animais.-----

-----No âmbito da nova Carta da REN referiu que no dia 29.08.25 foi a mesma publicada, tendo entrado em vigor no dia 30.08.25 e, por consequência, com a entrada em vigor desta, nesse mesmo dia entrou também em vigor o PDM de Góis. Referiu ter sido mais uma vitória deste Executivo que nos devemos congratular, pela importância e impacto que tem na gestão territorial, bem como nos investimentos e licenciamentos pendentes, esperando que agora a publicação do documento contribua para alavancar esses mesmos investimentos. -----

-----Referiu que, no dia 28.08.25, foram entregues à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis as chaves dos dois novos postos de abastecimento de água na freguesia de Alvares, estando a bomba devidamente pronta, estando apetrechada com um sistema de abastecimento para cisternas, bem como oito pontos destinados ao enchimento de tanques, vindo reforçar a capacidade de resposta dos bombeiros voluntários. Referiu que nos devemos



congratular por ser um investimento muito importante para a primeira intervenção e uma resposta mais célere que os bombeiros possam dar. -----

-----Em relação aos incêndios e aos procedimentos tomados após estes referiu ter sido feita a monitorização da área ardida, a recolha de elementos, e reporte destes dados para a CCDRC, tendo também sido realizadas reuniões com o ICNF, numa das quais esteve presente, em Viseu, tendo a outra contado com a presença do Técnico Filipe Moreira. Referiu a existência de uma intervenção para estabilização de emergência pós-incêndios que carece de protocolo celebrado com a APA, até ao dia 26.09.25. De igual modo, foram solicitados um conjunto de elementos, na reunião efetuada no dia 05.09.25, no ICFN, na qual esteve presente o referido Técnico e, hoje mesmo, o Município de Góis enviou informação ao ICNF, via e-mail, ou seja, o levantamento das ações a implementar de estabilização de emergência pós-incêndios no qual estão sinalizadas as diversas situações onde é necessário fazer essa intervenção. Foi também encaminhado para a senhora Chefe da DGUPA um mail, remetido pela CCDRC, agradecendo a colaboração e a disponibilidade do Município de Góis em reportar as diversas situações e as ocorrências existentes. Ainda sobre os incêndios deu conhecimento de alguns normativos legais que foram publicados, bem como de uma comunicação do Turismo de Portugal na qual partilha um resumo das intervenções e das situações e do modo de atuar das questões relacionadas com os incêndios as quais incidem sobre a legislação publicada, tendo também sido publicada, no dia de hoje, a portaria que define e regulamenta os termos e condições de atribuição dos apoios imediatos às pessoas e empresas afetadas pelos incêndios ocorridos entre 26.07.25 e 27.08.25.-----

-----De seguida, apresentou uma saudação ao jovem goiense atleta Bernardo Vieira, Paraciclista, que no Campeonato do Mundo de Paraciclismo de estrada, durante quatro dias, em Ronse, na Bélgica, ficou no nono lugar, na prova de fundo, estando no top 10 mundial, tendo tido o maior destaque entre os portugueses, pelo que cabe a todos nos congratular pelo desempenho notável ficando o nosso agradecimento.-----

-----Terminou a sua intervenção, apresentando a solidariedade do Executivo para com todas as vítimas e familiares do trágico acidente do Elevador da Glória.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra iniciou a sua intervenção associando-se às palavras do senhor Presidente em relação à situação da Conservatória do Registo Civil de Góis. Efetivamente é de lamentar os sucessivos encerramentos dos serviços, pelo que se deve continuar a pugnar para se conseguir uma solução para estes serviços possam encontrar-se diariamente em funcionamento. Congratulou-se pela publicação do PDM referindo esperar que venha resolver todas as situações que se encontram pendentes e outras que poderão vir a surgir aos nossos munícipes no sentido de ser uma resposta para a realização de novas construções no concelho. Em relação aos passes escolares referiu tratar-se de um assunto importante, processo que acompanhou, considerando que o Município de Góis teve sempre uma atitude proactiva na questão da solução, contudo não pode deixar de registar as diferenças existentes entre os Municípios da CIM RC, pois alguns dos constrangimentos existentes em todo este processo é conhecedora que em alguns municípios houve uma maior celeridade da resolução dos mesmos, lamentando que se tenha chegado ao dia de entrega dos passes e que este processo não esteja devidamente concluído, salientando não imputar a Câmara Municipal, lamentando apenas a morosidade deste processo, pois entende que se este tivesse sido atempadamente concluído haveria uma maior tranquilidade por parte de quem irá utilizar os transportes escolares. -----

-----De seguida, referiu que a APIN andou a executar trabalhos na Rua dos Carvalhais de Baixo, na Várzea Pequena, pelo que tendo sido aberta uma vala com um tamanho considerável para se efetuar o saneamento nesta via, questionou se a mesma irá ser pavimentada antes do inverno, pois é a época das chuvas o que em nada abona os trabalhos e, por consequência, o acesso dos residentes às suas habitações.-----

-----O senhor Presidente em relação aos sucessivos encerramentos dos serviços da Conservatória de Góis referiu que a Câmara Municipal tentou ser parte ativa desde o início para a resolução deste problema, tanto que foi aberto procedimento concursal para o efeito, facto que não correu como se desejava, mas continuaremos a lutar para que este serviço público possa continuar a prestar os seus serviços à comunidade. Sobre os passes escolares referiu esperar que todos os constrangimentos verificados à data possam ter sido ultrapassados. Sobre a referida rua, em Várzea Pequena, informou que segundo informação do empreiteiro responsável pela obra é que

a pavimentação teria início na semana em curso esperando que tenha cumprido com a sua palavra.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues mencionou a sua satisfação pela apresentação dos dois projetos para Vila Nova do Ceira, pois trata-se de um anseio há muito dos munícipes desta freguesia, salientando a existência de um anterior projeto de requalificação a EB1+JI que pela sua dimensão foi anulado nesta legislatura, esperando que agora estes dois projetos se venham a efetivar. Associou-se às felicitações ao jovem Bernardo Vieira e, também às palavras solidárias no âmbito do acidente do Elevador da Glória em Lisboa. Dirigiu uma palavra de força e incentivo ao senhor Presidente, para continuar a pressionar os serviços responsáveis para que a Conservatória de Góis preste efetivamente os serviços da sua responsabilidade à população, numa ótica de evitar que os munícipes tenham que se deslocar a outros concelhos para resolverem os seus assuntos, bem como não seja também e mais um entrave a que alguns escolham este concelho para residir. -----

-----Na sequência das palavras do senhor Presidente referiu que o PDM já se encontra em vigor pelo que a Lusivies já deve ter sido informada sobre o assunto, questionando se a empresa já teria manifestado mais algum interesse, e após a referida data no sentido de que se inicie o seu investimento.-----

-----Relativamente à comunicação remetida à E-Redes pelo senhor Presidente e encaminhada à Vereação sobre as linhas que atravessam a piscina natural de Ponte do Sótão referiu que, in loco, pôde constatar que as linhas que mais impedem o abastecimento do transporte aéreo são as das telecomunicações entendendo que, seria conveniente questionar os responsáveis pelos meios aéreos sobre o assunto para que, num futuro próximo, a Câmara Municipal possa também vir a tomar as diligências necessárias junto da empresa de telecomunicações. -----

-----Relativamente a projetos referiu que se encontram a ser apresentados alguns dos que vêm sendo falados, como necessários para o concelho, questionando assim, sobre o ponto de situação do projeto de loteamento da Quinta do Baião e também o da requalificação da Av. Padre António Dinis.-----

-----O senhor Presidente agradeceu as palavras de incentivo, sendo quanto aos projetos da Lusivies referiu que o projeto para a Carvalhinha já se encontra na posse da Câmara Municipal.



Sobre as linhas de telecomunicações referiu que a empresa não acolhe bem algum tipo de alteração que seja solicitada, sendo mais fácil a E-Redes aceder a algum pedido, contudo irá diligenciar junto da empresa. Em relação ao loteamento da Quinta do Baião referiu que o projeto está a desenvolver-se pelo que solicitou à senhora chefe da DGUPA para se pronunciar sobre este. Quanto à requalificação da Av. Padre António Dinis referiu a existência de questões que não são de rápida resolução, estando em avançado estado para ser concluído, havendo apenas alguns pormenores que, presentemente, não permitem uma resolução mais célere. -----

----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA referiu que a empresa já procedeu à entrega da versão da arquitetura estando apenas em falta a parte dos projetos de urbanização, acresce que a mesma empresa venceu outros concursos da Câmara Municipal, o espaço coworking e a praia fluvial de Canaveias, o que pelos prazos de concurso foi dada prioridade, estando a ser efetivamente analisada a versão da arquitetura facultada para que se possa passar à fase seguinte do projeto. No que concerne à Av. Padre António Dinis referiu que o projeto encontra-se bastante desenvolvido, estando em fase de adjudicação a parte das telecomunicações e da rede elétrica, referindo ainda que todos os projetos ora apresentados e o que se prevê ainda ser apresentado absorvem bastante tempo à equipa técnica do Município, pelo que possivelmente não será no mandato em curso que o mesmo será apresentado, pois estamos a priorizar as candidaturas que terão que ser apresentadas no mês em curso.-----

-----O senhor José Alberto Domingos Rodrigues referiu associar-se às felicitações ao jovem Bernardo Vieira por mais uma conquista pelo que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis felicitam-no desejando os maiores sucessos nas suas provas futuras. Referiu também associarem-se à dor causada pelo acidente do Elevador da Glória.-----

-----Relativamente ao PDM referiu ter sido um assunto, várias vezes, abordado em sede do Executivo, reconhecendo o esforço da Câmara Municipal, na pessoa do senhor Presidente, porquanto tudo fez para que este grande instrumento de gestão autárquica fosse a bom porto, pelo que é de reconhecer o esforço para que este instrumento de planeamento territorial esteja em vigor. Sobre os sucessivos contactos com o IRN para que os serviços de Góis funcionem no seu pleno referiu ser um tema abordado pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis por ser um serviço público indispensável a todos os goienses, apesar de

ser do nosso conhecimento que é um problema extensivo a outros municípios, reconhece que o senhor Presidente de tudo tem feito para que a situação venha a ter um bom desfecho. Pelo que entende, caso ainda não tenham sido tomadas estas démarches, que o assunto seja do conhecimento da CIM RC para que seja feita algum tipo de pressão junto da administração central, até porque há outros municípios da comunidade intermunicipal que se encontram a passar pela mesma situação.-----

-----Relativamente aos projetos ora apresentados e um outro, cuja adjudicação será no dia de hoje objeto de deliberação do Executivo, o Parque da Selada, existindo um outro que será presente à Câmara Municipal na próxima reunião, referiu que se tratam de projetos defendidos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. Referiu que ao contrário de um ou outro munícipe que, provavelmente, andarà distraído, pois retola este Executivo, ou pelo menos a oposição de nada apresentar, não correspondendo as suas palavras à verdade, porquanto se trata de uma análise tendenciosa e perigosa, face ao facto da oposição ter tido o privilégio de apresentar assuntos e projetos que entendessem ser importantes para o concelho no sentido de serem presentes nos sucessivos orçamentos municipais, pelo que lhe apraz mencionar que todos os projetos que tem sido apresentados têm sido sempre referidos pela oposição, pelo facto de reconhecerem que são relevantes para o concelho. Face ao exposto, felicitou o senhor Presidente pela apresentação dos projetos em causa fazendo votos para que estes sejam financeiramente contemplados. Todavia, referiu que este esforço e dedicação não se deve somente ao senhor Presidente, mas também aos Técnicos da DGUPA, pois não será fácil a elaboração destes devido ao seu grau de tecnicidade e, portanto, estamos todos de parabéns e fazemos votos para que os mesmos sejam concretizados, realçando que devemos sempre reconhecer quando há esforço e factos, pois estamos perante alguns projetos há muito ambicionados por todos. Ainda sobre os projetos, ao contrário de muitos que devem andar distraídos e tendenciosos, referiu que prefere rotular este Executivo de um bom Executivo, e bom por defender os interesses dos Goinsenses. Pelo que ao defender os interesses dos Goinsenses, foi unânime o desejo deste Executivo e, por esse mesmo facto, endereçou felicitações ao senhor Presidente e também a toda a Vereação, porquanto também teve essa mesma preocupação em prol, e muito bem, dos Goinsenses.-----

-----O senhor Presidente agradeceu as palavras, esclarecendo que sobre o funcionamento dos

referidos serviços públicos, durante o mandato em curso tomou diligências junto do IRN, problema extensivo a outros municípios, o que levou a que os respetivos municípios abordassem o assunto em sede do CI da CIMRC que também levou a que tomasse os devidos procedimentos junto dos organismos competentes tendo havido sempre solidariedade entre todos os municípios apesar de não serem todos afetados com os mesmos problemas. Relembrou que, apesar do presente Mandato, ter sido exercido em minoria, conseguimos fazê-lo com bom senso, equilíbrio, ponderação, tendo a atuação de todos sido na defesa do interesse público, tendo este se sobreposto aos interesses pessoais ou partidários, sendo um exemplo pois, muitas vezes, foi questionado pelo simples facto de estarem em minoria e conseguir levar a bom porto, através de bom senso e do diálogo, assuntos estruturantes para o concelho, pelo que nos devemos congratular pelo trabalho realizado por este Executivo.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves felicitou todo o Executivo pelo trabalho de proximidade realizado durante todo este Mandato, tendo sido realizadas muitas obras ansiadas pelos munícipes há vinte anos e, finalmente, muitas destas foram concretizadas. Acresce a tudo isto o trabalho realizado pelo senhor Presidente junto dos organismos da administração central em várias áreas, sendo a justiça e a saúde exemplo disso, apelidando de um trabalho incansável, mas com frutos, acreditando que, num futuro próximo, possam ainda existir mais frutos desse mesmo trabalho, felicitando todo o Executivo. No que concerne à relação e tratamento de assuntos por parte do Executivo referiu terem sido sempre discutidos com muita cordialidade sendo prova de que estamos a finalizar este Mandato em que os Vereadores da oposição comprovam esta cordialidade que houve sempre no tratamento dos assuntos resultando num trabalho mais profícuo e de louvar.-----

-----Sobre o incêndio ocorrido no passado mês de agosto referiu que apesar de se ter iniciado num concelho limítrofe, infelizmente, também fomos fustigados pelo mesmo na freguesia de Góis, na zona de Ponte do Sótão, Albergaria e nas aldeias de Comareira e Aigras, tendo gerado pânico nestas povoações e alguns prejuízos. Uma consequência deste incêndio, por forma a acautelar a segurança dos participantes, expositores e a população em geral, foi o cancelamento da concentração mototurística, pelo que questionou se nessa ótica teria sido feito um cálculo dos prejuízos causados pelo cancelamento deste encontro, uma vez que é do conhecimento geral

que neste período devido a uma maior afluência de pessoas ao concelho os comerciantes, naturalmente, fazem um investimento superior no que concerne a bens perecíveis. Sobre a estrada do Linteiro referiu que esta via necessita de ser pavimentada, julgando que esta intervenção estaria agendada, pelo que questionou se a mesma já terá uma data para se iniciar, pois os munícipes que ali residem anseiam que este trabalho seja efetuado porquanto esta via se encontra bastante degradada, sendo do seu conhecimento terem sido efetuados trabalhos nas faixas de gestão combustível e que, provavelmente, fez com que se atrasasse a pavimentação desta via. Ainda sobre vias, referiu que a que liga os Picarotos às Terras e à Monteiro necessita de ser intervencionada, tendo sido informado por um munícipe- residente em Picarotos- ser sua intenção a cedência de parte de sua propriedade caso fosse do interesse da Câmara Municipal em alargar esta via. -----

----O senhor Presidente sobre a concentração mototurística referiu que consta na ordem o dia um assunto que permite dar, de alguma forma, um apoio a eventuais prejuízos que possam existir no âmbito da aquisição de bens para a semana em causa, não tendo até à data sido reportado à Câmara Municipal qualquer informação nesse sentido, pelo que após deliberação do Executivo poderá, eventualmente, ser requerido esse mesmo apoio. Em relação à estrada do Linteiro referiu que a mesma ainda não foi intervencionada por ter sido dada prioridade à limpeza das faixas de gestão o que condicionou os trabalhos da pavimentação, tendo sido tomados procedimentos para que até ao final do presente mandato ainda se possa pavimentar a mesma. Em relação à via que serve os Picarotos, Terras e Monteiro agradece a informação, a qual ficará sinalizada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----O senhor José Bandeira, residente em Bordeiro, referiu que o assunto que irá evidenciar é do conhecimento do Executivo porquanto já interveio no sentido de o mesmo ser resolvido por ser sua preocupação, em virtude de carecer de uma resolução célere, por forma a que não danifique a sua propriedade e outras. Referiu que aproximando-se a época de maior intensidade de chuva há a necessidade de se efetuarem os trabalhos necessários no paredão na ribeira ao lado da sua residência para que não haja um maior desgaste da atual situação, assim como há também a

necessidade de se intervir no açude para que os muros existentes ao longo deste curso de água não venham a desmoronar. -----

-----O senhor Presidente referiu que o assunto exposto ainda não foi resolvido pelo facto de algumas dinâmicas próprias e com situações que surgem obrigando os serviços a dar prioridade às mesmas, compreendendo a preocupação do munícipe, porquanto aproximando-se o inverno a situação apontada apresenta um maior risco, porém solicitou ao senhor Secretário do GAV para se pronunciar sobre o assunto .-----

-----O senhor Secretário do GAV informou que os trabalhos encontravam-se agendados para a semana em que ocorreu o incêndio, tendo naturalmente sido dada prioridade ao mesmo, pelo que referiu que se aguarda a disponibilidade de uma viatura para que possa ser colocado o equipamento dentro do leito da ribeira para que se possam efetuar os trabalhos a partir da próxima semana.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente a ocorrência do incêndio levou a que os serviços dessem prioridade a este flagelo levando a que outros trabalhos ficassem por realizar esperando que ultrapassado este período os trabalho anteriormente agendados possam vir a ser realizados dentro de um timing desejável.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de agosto do ano de 2025, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VÁRZEA PEQUENA/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que no âmbito da festa anual a Associação dos Amigos de Várzea Pequena solicitou à Câmara Municipal o condicionamento do

trânsito na Rua da Madragoa e na Rua Dr. Henrique Figueiredo, em Várzea Pequena, freguesia de Vila Nova do Ceira, do dia 28 de agosto ao dia 1 de setembro, bem como a Rua Venâncio Moreira Marques no dia 31 de agosto, das 17h00 até às 19h00, tendo sido por si sdo autorizado, conforme Aviso elaborado para esse mesmo efeito, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal o condicionamento de trânsito solicitou que o Executivo ratificasse o seu despacho.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de restrição de tráfego na referida via. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – AERGÓIS TRAIL RUNNING/GÓIS TRAIL – O senhor Presidente referiu que a AERGóis Trail Running irá realizar nos dias 20 e 21 de setembro do ano em curso a 2ª edição do Góis Trail, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitaram a respetiva autorização para a realização da referida prova desportiva, felicitando-o a organização por este evento, porquanto permite aos participantes visualizar a beleza do nosso concelho, sendo também um cartão de visita para que muitos escolham Góis como destino para usufruírem do seu tempo de lazer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar a 2ª edição do Góis Trail licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes Entidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu em cumprimento do disposto no artigo 98.º

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 29.07.2025, deliberou sobre o início do procedimento de alteração ao Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis e o modo de participação procedimental, tendo sido devidamente publicado no site do Município de Góis. Decorrido o prazo estipulado, verificou-se que não foram apresentados quaisquer contributos, nem foram constituídos quaisquer interessados no procedimento. Assim, atento ao disposto no nº 1, do artigo 100º do CPA e, considerando que o Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis que ora se pretende alterar não contém disposições que afetam de modo direito ou imediato

direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, não incluindo normas imediatamente operativas, entende-se não haver lugar a audiência de interessados. Partilhando do entendimento doutrinário de que os regulamentos cujas disposições não sejam exequíveis por si próprias ou que envolvam discricionariedade administrativa na sua execução não se encontram, obrigatoriamente, sujeitos a audiência dos particulares ou outros entes públicos já que os seus direitos e interesses protegidos não são imediatamente afetados pelas normas regulamentares. Igualmente, porque a natureza da matéria não o justifica e uma vez que a Lei não o exige especificamente, entende-se não haver lugar a consulta pública. -----

-----Face ao exposto, propôs à Câmara Municipal deliberar aprovar a proposta da 1ª Alteração ao Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis e, ao abrigo do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais deliberou submeter à apreciação e aprovação Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis.-----

-----Ao abrigo do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais deliberou, por unanimidade, remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – TARIFA SOCIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/19 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 02.09.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.002/19.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do ponto 7, do artigo 117.º do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, (extrato) n.º 5/2020, deliberou, por unanimidade, o deferimento da tarifa social, bem como comunicar ao requerente o deferimento do pedido efetuado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DE NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA/PROCESSO Nº 2025/650.10.200/7 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 01.09.25, relativa ao Processo Nº 2025/650.10.200/7.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do Artigo 36.º do Regulamento de Atribuição de Incentivos Municipais, deliberou, por unanimidade, o deferimento excecional de atribuição de subsídio de natalidade e apoio à família.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – INCÊNDIO NO CANDAL (LOUSÃ) NO CONCELHO DE GÓIS EM 14.08.2025/REGULAMENTO

GÓIS É SOLIDÁRIO – O senhor Presidente no seguimento de algumas questões por parte da

Vereação relativamente aos eventuais prejuízos dos comerciantes, resultantes do cancelamento da 32.ª Concentração Internacional de Motos em Góis referiu ter solicitado aos Técnicos verificar a necessidade junto dos empresários e proceder ao registo de eventuais prejuízos resultantes de aquisição de produtos/bens de consumo perecíveis, que por força do incêndio e respetivo cancelamento do evento, possam originar prejuízos que coloquem em causa a manutenção da sua atividade. Mais referiu que atendendo a que o incêndio que lavrava desde o dia 14 de agosto, na Aldeia de Candal, freguesia de Lousã e Vilarinho, concelho da Lousã, teve uma frente de fogo que progrediu até à freguesia e concelho de Góis, ameaçando a população e considerando que a Comissão Distrital de Proteção Civil na sua reunião extraordinária do dia 15 de agosto, deliberou recomendar ao município o cancelamento da Concentração acima referida, foi a deliberação acatada pela Câmara Municipal. Este cancelamento teve por base o risco das povoações e a possível evacuação de algumas aldeias, bem como a necessidade de recursos externos para suporte ao pessoal de apoio e combate, quando esgotada a capacidade de resposta municipal. Sabendo que se encontravam no recinto vedado do Parque do Baião acampados cerca de 10.000 participantes, os quais tiveram de abandonar este espaço, devido à perigosidade do incêndio rural que lavrava e à ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Góis (Edital n.º 73/2025), deu-se por terminado este evento de grande importância para a economia local. A 32.ª Concentração Internacional de Motos em Góis, prevista decorrer entre os dias 14 e 17 de agosto, apenas se realizou no primeiro dia (14.08.2025), o que certamente impactou o tecido empresarial, sendo expectável que os comerciantes adquirissem, para estes dias, um maior stock de produtos perecíveis para fazer face ao consumo e procura previstos nos períodos homólogos nos anos transatos. De acordo com o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Góis (PMEPC), este concelho “está exposto a diversas situações de risco, consequência da sua

localização geográfica e das características físicas do território onde se insere. Acrescenta o ponto 4 do referido documento, que O PMEPC será ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual as consequências previstas exijam a adoção de medidas de reação não expressas na atividade normal de proteção civil. Os critérios para ativação do PMEPC de Góis variam consoante a natureza da ocorrência e a gravidade e extensão dos seus efeitos, considerando-se os pressupostos que constam do quadro 3, do ponto 4.2.1 do PMEPC determinam a sua ativação, sem prejuízo de poder ser ativado na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe de outra natureza ou gravidade. Para além da ativação do PMEPC de Góis com base na decisão e/ou critérios acima definidos, este será automaticamente ativado, nos termos da lei, sempre que haja declaração de situação de calamidade ou de situação de contingência para evento abrangendo parte ou a totalidade do território do Município de Góis.”-

-----Face aos fundamentos descritos e considerando a existência do Regulamento n.º 312/2023, de 13 de março, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 51, que tem como objeto o Apoio na Recuperação e Incentivo às Famílias, Instituições e Economia de Góis, mormente o artigo 25.º, do Capítulo III – Apoio à Economia e às Empresas Locais, que refere:-----

-----1 – “Os apoios previstos no presente Capítulo, de caráter extraordinário e temporário, destinam -se a apoiar a tesouraria das micro e pequenas empresas sediadas no concelho de Góis, incluindo os empresários em nome individual, afetadas pelos impactos decorrentes da pandemia da doença COVID-19 ou catástrofe natural em complemento com outras medidas implementadas pelo Município ou pelo Governo, de forma a mitigar os inerentes efeitos no tecido económico local.-----

-----2 – Os apoios a disponibilizar no âmbito das medidas previstas na presente Secção, revestem-se sob a forma de ajudas não reembolsáveis.” -----

-----Pese embora o facto de não se tratar de Pandemia da doença COVID – 19 ou catástrofe natural, mas sim de uma situação de acidente grave, na medida em que o Governo não decretou a situação de Catástrofe, verifica-se que estamos na presença de uma situação que originou a ativação do PMEPC e prejuízos para a economia local. -----

-----Considerando o artigo 26.º do Regulamento acima, que refere que podem ser beneficiários os agentes económicos que sofreram forte condicionamento do exercício da sua atividade,

conjugado com o artigo 64.º que preconiza que “os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação ou interpretação do Regulamento serão analisados e decididos mediante deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo das competências regularmente delegadas no responsável pelo procedimento.” -----

-----Referiu ainda que foi aferido junto dos Serviços da DAG a não existência de dotação financeira para a execução das medidas de apoio previstas no Regulamento, na medida em que, desde a implementação do Regulamento, não foi atribuído qualquer valor, aguardando a imputação de verba em caso de necessidade, uma vez que a mesma decorre das verbas do Orçamento Municipal. Pelo que, a modificação aos documentos previsionais presente nesta reunião para deliberação, contempla o reforço de dotação para fazer face à implementação dos apoios. Mais referiu que até à presente data ainda não foi publicado qualquer tipo de apoio para os sectores de comércio e restauração pelo que a ser publicado não poderá existir duplicação de apoios, prevalecendo a opção pelo apoio governamental que, eventualmente, venha a ser criado.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que, considerando que de acordo com a alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e à semelhança do Decreto-Lei n.º 98 – A/2025 de 24 de agosto, a Câmara Municipal delibere aplicar o Regulamento Municipal – Góis é Solidário, para mitigar o impacto negativo do cancelamento do evento na Economia Local, provocado pelo incêndio rural, através das medidas de apoio contempladas no Capítulo III. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação do Regulamento Municipal – Góis é Solidário, para mitigar o impacto negativo do cancelamento do evento na Economia Local, provocado pelo incêndio rural, através das medidas de apoio contempladas no Capítulo III e que a instrução do processo decorra de acordo com o artigo 27.º e seguintes do Regulamento, até ao dia 31.12.2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/62 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 01.09.25, relativa ao processo Nº 2022/450.10.204/62.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização de

alterações introduzidas durante a execução de obras devidamente licenciadas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/35 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.09.25, relativa ao processo Nº 2023/450.10.204/35.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e a consequente deliberação final do licenciamento do das obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/910 – Foi presente a informação DAG - Contratação Pública, datada de 04.09.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.005/910.-----

-----O senhor Presidente referiu que aproximando-se o término do contrato celebrado com a empresa Alves Bandeira & C.ª S. A., referente à “Aquisição de gasóleo rodoviário em postos públicos de abastecimento”, o qual tem data de conclusão prevista para 31/12/2025, verifica-se a necessidade de se proceder à abertura de um novo procedimento concursal para a aquisição de gasóleo rodoviário em postos públicos de abastecimento.-----

-----Referiu que se considerando que não existem contratos adicionais ou possibilidades de renovação previstas no contrato atual e que o gasóleo rodoviário é essencial para o funcionamento da frota municipal e para a execução das atividades e serviços assegurados pela Câmara Municipal, torna-se necessário assegurar a continuidade do fornecimento sem interrupções, sendo necessário a abertura de um novo procedimento concursal. De acordo com o proposto pelos serviços, o contrato a efetuar deverá ter um prazo de 36 (trinta e seis) meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026, para uma quantidade estimada de 260 000 (duzentos e sessenta mil) litros, tendo em consideração o historial dos últimos três anos, e um preço base de €359 580,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros), adotando, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18º do Código dos Contratos Públicos (CCP), um procedimento concursal de Concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), nº 1, do artigo 20º, do CCP.-

-----Mais referiu que o preço base foi calculado com base na informação retirada do site da ENSE

– Entidade Nacional para o Setor Energético E.P.E., no dia 20/08/2025, tendo em consideração o preço/litro de referência para o gasóleo. Atento a que o contrato deverá ter o seu início em janeiro de 2026 e se prolongue pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, propôs que os compromissos sejam repartidos da seguinte forma: -----

-----a. Ano de 2026: €119 860,00 (cento e dezanove mil, oitocentos e sessenta euros); -----

-----b. Ano de 2027: €119 860,00 (cento e dezanove mil, oitocentos e sessenta euros); -----

-----c. Ano de 2028: €119 860,00 (cento e dezanove mil, oitocentos e sessenta euros).-----

-----Referiu ainda que, de acordo com deliberação da Assembleia Municipal de Góis, datada de 12/12/2024, e para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua *redação atual*, foi concedida “emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b. Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de €99 759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.” -----

-----O senhor Presidente referiu que como a proposta de abertura de procedimento concursal prossupõe que os compromissos em cada um dos anos económicos em análise (2026, 2027 e 2028) excedem o limite de €99 759,58, a competência para a autorização da repartição plurianual dos compromissos da despesa em análise é da Assembleia Municipal de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Que o contrato a efetuar deverá ter um prazo de 36 (trinta e seis) meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026, para uma quantidade estimada de 260 000 (duzentos e sessenta mil) litros, tendo em consideração o historial dos últimos três anos, e um preço base de €359 580,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros).-----

-----b) Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18º do Código dos Contratos Públicos (CCP), um procedimento concursal de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), nº 1, do artigo 20º, do CCP.-----

-----Atendendo a que os compromissos em cada um dos anos económicos em análise (2026, 2027

e 2028) excedem o limite de €99 759,58, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização de assunção de compromissos plurianuais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS–CONCURSO PÚBLICO

– Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.09.25, relativa ao concurso público para a construção do Parque de Lazer da Selada-Cortes-Góis, Processo Nº 2025/300.10.001/13.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que desejava que lhe fosse esclarecido o seguinte período de texto: “Não foi o concorrente, solicitado para melhoria da proposta tendo em conta a relação de valores entre o preço base e o seu valor ser do interesse do Município.”, tendo o senhor Presidente dado a palavra à senhora chefe da DGUPA que informou que a legislação prevê a possibilidade de ser solicitado ao concorrente uma melhoria da proposta apresentada, o que neste caso não houve lugar a esta solicitação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por, unanimidade, adjudicar a execução da presente empreitada, ao concorrente Advanced Green Engenharia Natural e Urbana, Lda. pelo valor de 714.979,00€ + iva, para um prazo de execução de 212 dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO JI+EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

– Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.09.25, relativa ao Projeto de execução das obras de reabilitação dos edifícios do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira, Processo Nº 2022/300.10.005/53.-----

-----O senhor Presidente referiu que o senhor Arqº Carlos Santos, responsável pela elaboração do referido projeto fez efetuou a apresentação do mesmo o qual vem dar resposta a uma necessidade do equipamento educativo em causa, através da sua adaptação às necessidades funcionais e técnicas atuais e do futuro. Acresce que o projeto de execução das obras Reabilitação do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira e respetivas obras será submetido a candidaturas de financiamento, no âmbito dos Avisos de Concurso CENTRO2030-2024-13 (Pré-Escolar) e CENTRO2030-2024-14 (Ensino Básico), atualmente abertos até 24 de setembro de 2025, sendo a estimativa orçamental de 654.771,02 €, acrescido de IVA à taxa legal aplicável (6%), com o prazo de execução de 6 meses.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra associou-se a todas as palavras proferidas

sobre a intenção deste projeto porquanto se trata de uma requalificação de um equipamento com algumas necessidades específicas para o acolhimento dos alunos e pessoal e docente e não docente, reunindo o projeto apresentado excelentes condições, sendo de todo importante para a comunidade escolar e para a freguesia de Vila Nova do Ceira. Relativamente à estimativa orçamental referiu que a mesma é significativa pelo que se tem de submeter uma candidatura a fim de o mesmo poder vir a ser participado, esperando que a candidatura venha a ser aceite.-

-----O senhor Presidente referiu que o *forcing* do Município de Góis é no sentido de ter sido referido, várias vezes, a necessidade de os Municípios apresentarem projetos porquanto verifica-se uma taxa de execução muito baixa pelo além do que está previsto podermos conseguir financiamentos para outros projetos.-----

-----A senhora Vereadora referiu concordar plenamente no sentido de não nos ser apontado a inexistência de projetos para que o grau de concretização não seja superior, esperando que a candidatura venha a ser aprovada e que se consiga fazer a adjudicação da empreitada. No âmbito da análise efetuada à documentação facultada ao Executivo apresentou uma questão relativa à alteração do material da cobertura, ou seja, a alteração de telha cerâmica tipo marselha, pelo que não fazendo menção o documento à menção da existência prévia, a verificação se a laje é em madeira ou em placa de betão armado, e se foi ou não acutelada esta situação, para que caso a candidatura venha a ser aprovada não existam diferenças significativas relativas a essas questões.-----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente deu a palavra à senhora Chefe da DGUPA que informou que pelo que se recorda do edifício existente este já possui lajes aligeiradas, bem com a estrutura da cobertura dos edifícios é em vigotas de betão pré-esforçado na cobertura.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que espera, de quem irá analisar a candidatura reconheça, tal como nós reconhecemos, a necessidade desta obra ser executada a bem da comunidade escolar da freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução da empreitada de Reabilitação do J.I. + EB1 de Vila Nova do Ceira, ao abrigo do artigo 43.º do CCP, considerando que o projeto de execução se encontra completo e tecnicamente validado, encontrando-se assim reunidas as condições necessárias para a sua aprovação para efeitos de

cumprimento do grau de maturidade exigido pelos avisos de concurso e posterior integração em Caderno de Encargos de procedimento concursal para formação de contrato de empreitada. ----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – PROJETO DAS OBRAS REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM TORNO DO ADRO DA IGREJA EM VÁRZEA GRANDE - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.09.25, relativa ao Projeto das Obras Requalificação dos Arruamentos em torno do Adro da Igreja em Várzea Grande, Processo Nº 2025/300.10.005/979.-----

-----O senhor Presidente referiu que o projeto de execução das obras requalificação dos arruamentos em torno do Adro da Igreja em Várzea Grande, ora apresentada pela senhora chefe da DGUPA, porquanto se trata de um projeto da autoria dos Serviço técnicos da Câmara Municipal e o projeto e de iluminação pública e ligações aos edifícios particulares e de telecomunicação da autoria da empresa AJR, vem dar resposta a uma necessidade que a comunidade local para melhorar a circulação pedonal e rodoviária, bem como a parte estética do espaço público em causa, o qual será submetido a candidatura de financiamento no âmbito dos Avisos de Concurso CENTRO2030-2024-12, tendo uma estimativa orçamental de 491.706,84 €, acrescido de IVA à taxa legal aplicável (6%), com um prazo de execução de 3 meses.-----

-----É um facto a importância que todos reconhecemos a importância que esta obra tem para os munícipes da Várzea Grande por melhorar substancialmente o espaço urbano do centro desta freguesia.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra congratulou-se com a apresentação deste projeto sendo o mesmo semelhante ao projeto apresentado para a candidatura ao Programa Bairros Digitais, a qual não foi objeto de aprovação, sendo esta mais uma oportunidade para que a obra venha a ser concretizada no sentido desta zona ficar requalificada sendo um anseio há muito dos varzeenses. -----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves dirigiu, na pessoa da senhora Chefe da DGUPA, as suas felicitações a toda a Equipa porquanto o projeto foi bem conseguido, tendo havido incorporação do antigo dentro de um novo contexto, pelo que espera que o mesmo possa vir a ser concretizado.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues felicitou os serviços pelo projeto apresentado numa ótica de que seja apresentada, dentro do prazo estabelecido, a candidatura para que o mesmo venha a ser financiado. Referiu ainda, quer o Projeto de execução das obras de reabilitação dos edifícios do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira, quer Projeto das Obras Requalificação dos Arruamentos em torno do Adro da Igreja em Várzea Grande são dois projetos desejados pela comunidade varzeense, tendo os Vereadores manifestado sempre a sua posição favorável em relação à concretização dos mesmos, esperando que ambas as candidaturas sejam aprovadas para que as obras se concretizem. Ainda sobre projetos, prevaleceu-se para que fazer votos que o projeto do Parque da Selada seja concretizado dentro do prazo estabelecido pois trata-se de uma obra há muita desejada pelos Alvarenses.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues apresentou felicitações à equipa técnica pelo projeto apresentado, reconhecendo a adaptação feita ao que se pretende, para ser mais funcional no espaço e em toda a sua envolvente esperando que a candidatura seja aprovada no sentido de que a obra possa vir a ser concretizada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução da empreitada das obras Requalificação dos Arruamentos em torno do Adro da Igreja em Várzea Grande, ao abrigo do artigo 43.º do CCP, considerando que o projeto de execução se encontra completo e tecnicamente validado, encontrando-se assim reunidas as condições necessárias para a sua aprovação para efeitos de cumprimento do grau de maturidade exigido pelo aviso de concurso e posterior integração em Caderno de Encargos de procedimento concursal para formação de contrato de empreitada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE GÓIS, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 – Foi presente a informação da DAG – Contratação Pública, datada de 03.09.25, relativa à aquisição de serviços para a confeção de refeições destinadas aos alunos do ensino pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico do Concelho de Góis, para o ano letivo 2025/2026, Processo Nº 2025/300.10.005/672.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Adjudicar o fornecimento, objeto do concurso, a Euroessen - Restauração e Serviços, Lda., pelo valor de €129 393,70 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e três euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----b) Aprovar a Minuta do Contrato.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/61 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.05.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.005/61.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, destinada a colocação de poste e luminárias de uso corrente LED, na Rua da Canada, na localidade de Aldeia Velha, na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 17/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 14 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 12 – Em conformidade com o disposto na nos termos da na alínea d), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 14 que importa no orçamento, que importa no orçamento, na parte da despesa, 49.000,00 € tanto nos reforços como nas anulações, às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº 12 que importa em 9.000,00 € nos reforços e 4.500,00 € nas anulações cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes e de capital, datado do dia quatro de setembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----Transferências Correntes:-----

3.17.1 - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.304,11€, relativo ao Projeto 51: Rede de Bibliotecas Intermunicipal- Press Reader.-----

3.17.2 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – A Câmara tomou conhecimento e

deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 307,45€, relativo ao Projeto 177: EKUIzante.-----

3.17.3 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 1.153,01€, relativo ao Projeto Projeto 4: Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais.-----

3.17.4 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 304,39€, relativo ao Projeto 86: III Bootcamp da Rede Intermunicipal de Educação.-----

-----Transferências de Capital:-----

3.17.5 – Freguesia de Alvares – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante 5.000,00€, relativo à manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.17.6 – União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante 5.000,00€, relativo à manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.17.7 – Freguesia de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante 5.000,00€, relativo à manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.17.8 – Freguesia de Vila Nova do Ceira – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante 5.000,00€, relativo à manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.17.9 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 90,44€, relativo ao Projeto 86: III Bootcamp da Rede Intermunicipal de Educação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS/PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE/ANO LETIVO 2025/2026 – O senhor Presidente referiu que no âmbito da atividade desenvolvida pela Residência de Estudantes de Góis, para o ano letivo 2025/2026 está previsto o acolhimento de três alunos, freguesia de Alvares, União das Freguesias de Cadafaz e

Colmeal e da Freguesia de Góis. Referiu que a Residência de Estudantes afigura-se como uma mais-valia para muitas famílias, na medida em que minimiza o esforço físico das crianças/jovens, evitando que percorram diariamente bastantes quilómetros e, constitui-se, como um fator positivo de desenvolvimento na personalidade de cada um(a) dos(as) residentes, contribuindo para a aquisição de métodos e técnicas de estudo eficazes, visando o sucesso escolar. Promove, igualmente, o espírito de cooperação e responsabilidade, valores cruciais para uma plena integração na sociedade.-----

-----Face ao exposto, propôs que a Câmara Municipal deliberasse isentar do pagamento da mensalidade os jovens que vão integrar a Residência de Estudantes no ano letivo 2025/2026, dando assim cumprimento ao estipulado no ponto 1, do artigo 4.º, do Regulamento da Residência de Estudantes de Góis, que refere “o montante da mensalidade a pagar pelos(as) residentes é definido no início de cada ano letivo”. Referiu que a proposta de isenção do pagamento para o jovem residente na freguesia de Góis, enquadra-se ao abrigo da alínea c) e d), do n.º 1, do artigo 7.º do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais (Regulamento n.º 71/2025), do definido no artigo 38.ºA, do Decreto Lei 21/2019, de 30 de janeiro e conforme pedido efetuado pelo Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais do Núcleo de Infância e Juventude do ISS, IP. Quanto ao fundamento apresentado para a isenção dos alunos residentes nas freguesias mais distantes da Sede do Concelho, o mesmo decorre do plasmado no artigo 38.º e 38.ºA do Decreto Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar os alunos do pagamento da mensalidade da Residência de Estudantes no ano letivo 2024/2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO (ROC)/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO 1.º SEMESTRE DE 2025 – A Câmara tomou conhecimento do presente o Relatório Semestral sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao 1.º semestre de 2025, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas, empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.-----

3.20 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL – A Câmara

tomou conhecimento do Mapa de Pagamentos de Transferências Correntes e de capital, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.21 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2025 –

COMUNICAÇÃO PERIÓDICA – O senhor Presidente informou que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 12.12.2024, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.06.2025 e 31.08.2025.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia dez de setembro do ano em curso, no montante de três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um euros, vinte e sete cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VÁRZEA PEQUENA/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO/RATIFICAÇÃO, AERGÓIS TRAIL RUNNING/GÓIS TRAIL; 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DAS DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS; TARIFA SOCIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/19; ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DE NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA/PROCESSO Nº 2025/650.10.200/7; INCÊNDIO NO CANDAL (LOUSÃ) NO CONCELHO DE GÓIS EM 14.08.2025/REGULAMENTO GÓIS É SOLIDÁRIO; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/62; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/35; AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/PROCESSO Nº



2025/300.10.005/910; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES- GÓIS–CONCURSO PÚBLICO; PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO JI+EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO; PROJETO DAS OBRAS REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM TORNO DO ADRO DA IGREJA EM VÁRZEA GRANDE - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE GÓIS, PARA O ANO LETIVO 2025/2026; REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ PROCESSO Nº 2025/300.10.005/61; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 17/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 14 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 12; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS/PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE/ANO LETIVO 2025/2026.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
